



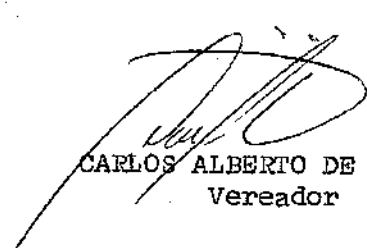
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

INDICAÇÃO Nº 02/97

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de proibir o trânsito de caminhões de carga no centro da cidade, exceto aqueles que irão descarregar mercadorias nas casas comerciais e residenciais do referido local.

Sala das Sessões, aos 17 de janeiro de 1997.


CARLOS ALBERTO DE FARIA
Vereador

APROVADO em unânime discussão.
por Des. nota a zero
Sala das Sessões, 20 / 01 / 1997
em 20 / 01 / 1997
Presidente